

**ANEXO III (rol exemplificativo de ocorrências em que existe a  
necessidade da presença da perícia no local) ao Procedimento  
Operacional Padrão Cadeia de Custódia**

- 1. Tráfico e comércio ilegal de armas:** Arma de fogo.
- 2. Crime organizado:** Arma de fogo, documentos (identidade/passaportes, documentos bancários, outros documentos oficiais, documentos manuscritos, impressos ou datilografados, documentos assinados).
- 3. Homicídio/Feminicídio:** Arma de fogo, componentes de munição, resíduos latentes ou visíveis de pó negro nas mãos do atirador, em vestimentas e em torno dos orifícios de entrada de projetis de arma de fogo, ferramentas/instrumentos cortantes, contundentes, perfurantes, marcas de ferramentas/ instrumentos em objetos, objetos ou superfícies que potencialmente contenham impressões papilares ou fragmentos destas (visíveis ou latentes), pegadas/marcas de solados de calçados (visíveis ou latentes), objetos e superfícies com material biológico visível ou latente que possa conter material para análise de DNA: (saliva - sangue / manchas de sangue - sêmen/esperma - cabelos e pelos - células epiteliais -marcas de mordida), vestes e instrumentos que possa conter material para análise de biologia forense e DNA, cadáver completo ou em partes, recente ou em decomposição ou esqueletizado, ossos, dentes, materiais detonados deflagrados que se constituam em explosivos e resíduos ou partes de sua estrutura.
- 4. Violência armada:** Arma de fogo, componentes de munição.
- 5. Vandalismo:** componentes de munição, ferramentas/instrumentos cortantes, contundentes, perfurantes, marcas de ferramentas/ instrumentos em objetos, pegadas/marcas de solados de calçados (visíveis ou latentes).
- 6. Roubo:** componentes de munição, resíduos latentes ou visíveis de pó negro nas mãos do atirador, em vestimentas e em torno dos orifícios de entrada de projetis de arma de fogo, ferramentas/instrumentos cortantes, contundentes, perfurantes, marcas de ferramentas/ instrumentos em objetos, objetos ou superfícies que potencialmente contenham impressões papilares ou fragmentos destas (visíveis ou latentes), pegadas/marcas de solados de calçados (visíveis ou latentes), objetos e

superfícies com material biológico visível ou latente que possa conter material para análise de DNA (saliva - sangue / manchas de sangue - sêmen/esperma - cabelos e pelos - células epiteliais - marcas de mordida), materiais detonados deflagrados que se constituam em explosivos e resíduos ou partes de sua estrutura, microvestígios como: (fibras têxteis, cabelos e pelos, tintas e revestimentos, fragmentos de vidro, películas de proteção de vidros, fragmentos de veículos).

- 7. Furto/Arrombamento:** ferramentas/instrumentos cortantes, contundentes, perfurantes, marcas de ferramentas/ instrumentos em objetos, objetos ou superfícies que potencialmente contenham impressões papilares ou fragmentos destas (visíveis ou latentes), pegadas/marcas de solados de calçados (visíveis ou latentes), objetos ou superfícies que potencialmente contenham impressões papilares ou fragmentos destas (visíveis ou latentes), pegadas/marcas de solados de calçados (visíveis ou latentes), objetos e superfícies com material biológico visível ou latente que possa conter material para análise de DNA (saliva - sangue / manchas de sangue - sêmen/esperma - cabelos e pelos - células epiteliais - marcas de mordida), materiais detonados deflagrados que se constituam em explosivos e resíduos ou partes de sua estrutura, microvestígios como: (fibras têxteis, cabelos e pelos, tintas e revestimentos, fragmentos de vidro, películas de proteção de vidros, fragmentos de veículos).
- 8. Acidente de tráfego e atropelamento:** Marcas de pneus, objetos e superfícies com material biológico visível ou latente que possa conter material para análise de DNA: (saliva - sangue / manchas de sangue - sêmen/esperma - cabelos e pelos - células epiteliais - marcas de mordida), microvestígios como: (fibras têxteis, cabelos e pelos, tintas e revestimentos, fragmentos de vidro, películas de proteção de vidros, fragmentos de veículos).
- 9. Tráfico de Drogas:** substâncias suspeitas de serem drogas (pós, líquidos, pílulas tablets, comprimidos, selos, plantas e fragmentos de vegetais).
- 10. Estupro:** Objetos e superfícies com material biológico visível ou latente que possa conter material para análise de DNA (saliva - sangue / manchas

de sangue - sêmen/esperma - cabelos e pelos - células epiteliais - marcas de mordida), vestes e instrumentos que possa conter material para análise de biologia forense e DNA.

**11. Morte Acidental/morte natural, suicídio, desastres em massa:**

Cadáver completo ou em partes, recente ou em decomposição ou esqueletizado, ossos, dentes, substâncias suspeitas de serem intoxicantes (agrotóxicos, medicamentos, alimentos possivelmente contaminados), secreções (urina, vômito) para análise toxicológica, objetos e superfícies com material biológico visível ou latente que possa conter material para análise de DNA: (saliva - sangue / manchas de sangue - sêmen/esperma - cabelos e pelos).

**12. Incêndio:** Materiais detonados deflagrados que se constituam em explosivos e resíduos ou partes de sua estrutura, escombros de incêndio e recipientes de acelerantes de combustão.

**13. Danos à propriedade:** Materiais detonados deflagrados que se constituam em explosivos e resíduos ou partes de sua estrutura, escombros de incêndio e recipientes de acelerantes de combustão.

**14. Crimes Cibernéticos/Pornografia Infantil:** Equipamentos eletrônicos (Computadores, notebooks, desktops, dispositivos móveis, telefones celulares, smartphones e tablets, câmeras digitais, dispositivos de memória, GPS).